



Perguntas realizadas no 15º Encontro Técnico do PNLD

Neste documento reunimos as perguntas, críticas e elogios registrados pelos participantes do 15º Encontro Técnico do PNLD. Agrupamos as perguntas por temas para facilitar a pesquisa. Agradecemos a todos que enviaram seus questionamentos. Sua participação é fundamental para o sucesso do Programa!

ACESSIBILIDADE

- 1) Quanto ao módulo de acessibilidade foi dito que já está no ar há um mês, mas somente recebemos o informe esta semana e o passo a passo não está disponível no *site* do FNDE. Como orientar as escolas?

Resposta: O livro acessível está disponível desde o dia 12/03/2018. Nossos informes e demais orientações sempre são publicados no portal do FNDE, é importante que as escolas e secretarias sempre acessem nosso site e acompanhem estas informações. Em nosso portal há um tutorial sobre o livro acessível que pode ser consultado em:

<http://www.fnde.gov.br/programas/programas-do-livro/livro-didatico/apoio-a-gestao>

- 2) Instituições como “APAE” receberão o material de apoio pedagógico do PNLD? Se sim, como farão o processo para aquisição do mesmo? Adesão/Escolha?

Resposta: O FNDE irá regulamentar o Decreto 9.099, de 18/07/2017 para estabelecer como será o atendimento da Educação Infantil nas entidades filantrópicas.

ACESSO À INTERNET

- 3) Como será realizado pelos diretores o Remanejamento e solicitação da Reserva Técnica nos locais em que não tem internet? Pergunta feita por Ana Cabral – SEDUC/PA

Resposta: Tanto o remanejamento, quanto a reserva técnica deverão ser solicitados por meio do Sistema informatizado PDDE Interativo. Assim, as escolas que não possuem acesso à internet, deverão solicitar o apoio de sua rede de ensino para acessar o sistema.

- 4) Serão implementados os acessos à internet nas escolas? Pois diversas escolas não tem esse acesso.

Resposta: Compreendemos que é premente a necessidade de acesso à internet para as escolas, mas infelizmente esta ação não é de competência do FNDE. Sugerimos pedir o auxílio de sua secretaria de educação.



CENSO ESCOLAR

- 5) Para informar o alunado no censo a escola deverá informar o alunado real do ano da escolha ou deverá realizar uma projeção do alunado para o ano seguinte? Pergunta feita por Gilce SEMED Campo Grande/MS
Resposta: A cada ano a escola deve preencher o censo escolar informando seu número real de alunos.

CORREIOS

- 6) Minha cidade não tem área rural, porém os livros são todos entregues na secretaria. Por quê? Pergunta feita por Rejane, São Gonçalo/RJ
Resposta: A classificação de áreas urbanas e rurais é feita por lei municipal e é informada aos Correios pelo IBGE. Os Correios ao realizar as entregas seguem a classificação estabelecida na lei municipal.
- 7) Não sei se é a realidade dos demais aqui presentes, mas por que os correios não entregam os pedidos na zona rural? É um problema muito grande. Pergunta feita por Denise Castro
Resposta: Em razão do contrato firmado entre o FNDE com os Correios que não contempla a entrega nas zonas rurais. Lembramos que o PNLD acontece em regime de mútua cooperação e os agentes envolvidos em sua execução devem cumprir o estabelecido na Resolução CD/FNDE 42, de 28/08/2012. Esta Resolução estabelece em Art. 8º, Inciso III, alínea “f” que cabe às secretarias de educação receber e entregar os materiais onde não seja possível efetuar as remessas diretamente pelos Correios.

ESCOLAS

- 8) Temos algumas escolas que eram conveniadas (filantrópicas), mas em que em 2016 foram estadualizadas e continuavam como privadas no PDDE Interativo. O que fazer? Pergunta feita por Joana Batista - SEDUC/PI.
Resposta: Os dados das escolas no sistema PDDE Interativo são extraídos do banco de dados do censo escolar, que é fornecido pelo INEP. É de responsabilidade das escolas atualizar seus dados no momento do preenchimento do censo a cada ano. Lembramos que em função da logística de aquisição dos livros, os dados do censo utilizados para a compra dos livros em 2018 são os do censo de 2016 complementados com a prévia do censo de 2017.
- 9) Escola que não deseja receber o material didático poderá excluir os anos de escolaridade como forma de não receber o material da escolha? Pergunta feita por Adriana/MG
Resposta: Sim. É possível excluir no PDDE Interativo os componentes para os quais não deseja receber mais os livros. Isso deverá ser feito no momento da escolha.



LIVROS

- 10) Mesmo preenchendo todas as abas no processo de escolha, gostaria de saber por que está faltando tantos livros e também por que não há atendimento integral na reposição de livros na solicitação de Reserva Técnica? Nilcéia- SEDUC/ES

Resposta: A distribuição dos livros didáticos é realizada de acordo com a projeção do número estatisticamente calculado de matrículas no ano do atendimento do programa, tendo por base os dados disponíveis no momento da aquisição dos materiais didáticos, ou seja, aqueles informados por meio do Censo Escolar do ano anterior à escolha. No caso dos livros didáticos do PNLD 2018, cuja aquisição ocorreu em 2017, os dados utilizados para compor a projeção de matrículas foram os referentes ao Censo Escolar de 2016, tendo sido complementados os dados com a prévia do Censo Escolar 2017, já disponível quando da realização do processamento do PNLD 2018. Assim, pode haver distorções entre o alunado do ano de atendimento do Programa e os dados disponíveis no momento da aquisição dos livros. Dessa forma, caso os livros insuficientes em relação à quantidade de alunos, a escola deverá solicitar o remanejamento. Se após o remanejamento a escola ainda não tiver a quantidade de livros que necessita deverá solicitar a reserva técnica. Porém, a reserva técnica possui um limite. Cada rede de ensino tem à sua disposição livros para atender até 3% da projeção de matrículas deste ano.

- 11) Como os livros são sempre enviados de acordo com o censo, esta é a dificuldade para saber a quantidade exata de livros para as escolas. O que fazer em caso de não haver possibilidades de Remanejamento por faltas de livros?

Resposta: Deverá ser solicitada a reserva técnica no sistema PDDE Interativo.

- 12) Em relação ao livro da língua estrangeira, será possível seu acesso para os anos iniciais do ensino fundamental? A partir de qual ano?

Resposta: No momento o FNDE só distribui os livros de língua estrangeira para os anos finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio.

- 13) Alguns livros do PNLD literário ficarão de posse dos alunos? Pergunta feita por Anyelle Palhares - IFRN

Resposta: Sim, cada aluno ficará com 02 (dois) títulos do PNLD Literário durante o ano letivo, porém os livros são reutilizáveis. Assim, eles devem ser devolvidos à escola no final do ano para que outros alunos o utilizem. Ao devolver serão entregues 02(dois) títulos novos para utilização no ano seguinte.

- 14) Considerando que o acesso ao Livro Didático é um direito do estudante e que ele se sobrepõe aos eventuais erros do processo de escolha, que solução pode ser dada às escolas que não solicitaram livros para anos de escolaridade existentes nas escolas? Sabendo que a Reserva Técnica não atenderá ao número necessário em decorrência desse erro? Pergunta feita por representante de Pernambuco/PE

Resposta: Quando a escola já aderiu ao PNLD, mas não realizou a escolha o FNDE envia os livros didáticos aleatoriamente de acordo os dados do censo sobre o alunado.



15) Vocês têm conhecimento de num determinado momento no período da escolha do livro didático haver algumas temáticas e no ato do recebimento do livro na escola chegar um livro diferente, porém com o mesmo título?

Resposta: Os livros de divulgação são de responsabilidade das editoras e nem sempre são os mesmos adquiridos pelo FNDE. No período em que ocorre a escolha do livro o FNDE disponibiliza em seu portal o Guia virtual que é o instrumento oficial que traz as obras avaliadas e aprovadas pela SEB/MEC. E para o PNLD 2018 foi disponibilizado o guia digital que trouxe na íntegra todas as obras aprovadas. Orientamos que no momento da escolha esse deve ser o instrumento consultado pela comunidade escolar.

16) No meu estado, como resultado de gestões anteriores, existe estoque de livros de ciclos anteriores. Qual é o mecanismo legal para o descarte destes e para a verificação de responsabilidades?

Resposta: De acordo com a legislação do PNLD cabe às secretarias de educação a responsabilidade sobre o descarte de livros vencidos por meio de normas próprias. Isto está no art. 8º, Inciso III, alínea “n” Resolução nº 42/2012. Lembramos que decorrido o prazo trienal de atendimento, os livros são doados às escolas e passam a integrar seu patrimônio definitivamente, sendo facultado o seu descarte. O FNDE recomenda que sejam desenvolvidas ações de reciclagem para reaproveitamento dos livros ou descarte do material impossível de ser reutilizado. Esse descarte será realizado de acordo com os critérios dos gestores escolares e das redes de ensino. Portanto, o descarte de livros vencidos deve atender a legislação local. Sugerimos consultar a sua Secretaria de Educação para verificar a melhor forma de proceder. É importante conhecer a legislação do PNLD e as definições locais da sua rede de ensino sobre o descarte desses materiais. Pode ser que exista uma política de desfazimentos específica em sua região. Algumas secretarias tem como prática fazer a doação totalmente documentada para entidades filantrópicas, respaldadas em legislação própria. Já no caso dos livros que estejam totalmente inutilizáveis sugerimos que desenvolva uma política sustentável na sua rede e adote uma alternativa para o desfazimento desse material. Lembramos que as ações voltadas para a sustentabilidade estão dentre os fundamentos do Programa.

17) Por que os livros de volume único são considerados consumíveis se eles precisam ser devolvidos no final do ano? Pergunta feita por Nordson, São Luís/MA

Resposta: Os livros de volume único são consumíveis e não precisam ser devolvidos no final do ano letivo. Os livros de volume único abrangem os componentes de Filosofia, Sociologia e Artes.

18) O livro de Língua Estrangeira para o Ensino Médio passou a ser reutilizável ou consumível? Pergunta feita por Nordson, São Luís/MA

Resposta: No edital do PNLD 2018 os livros de Língua Estrangeira são reutilizáveis.



19) E os livros de Inglês? Em Florianópolis as unidades educativas estão reclamando que não houve o envio dos livros este ano, nem do percentual mínimo.

Resposta: Em relação aos livros de inglês informamos que houve um erro de processamento em nosso sistema e as obras não foram adquiridas. A COARE orientou as redes para que solicitassem os livros de inglês na reserva técnica. E se a demanda não for atendida com a RT o FNDE realizará uma compra complementar.

20) Por que os alunos da Rede Federal não receberam dicionários como os alunos da Rede Estadual e Municipal? Pergunta feita por Rodrigo Teixeira, IFTO.

Resposta: A última distribuição de dicionários ocorreu em 2012 de acordo com critérios definidos pelo MEC.

21) Caso o aluno perca o Livro Didático, como proceder? O aluno ou pai deve repor o livro?

Resposta: Não há obrigatoriedade por parte do aluno de repor o material. Recordamos que a Resolução nº 42/2012 em seu Art. 8º, Inciso III, alíneas “l” e “m” e também no Inciso IV, alíneas “g” e “h” dispõe que cabe às secretarias de educação e às escolas promover e acompanhar políticas de devolução e conservação do livro didático. Esta Resolução pode ser consultada em:

<http://www.fnde.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/legislacao>

22) O aluno perdeu ou danificou o livro. Como executar a cobrança da restituição do bem? Qual respaldo legal para executar pai/responsável para repor o bem? Pergunta feita por Rodrigo Teixeira, IFTO.

Resposta: Não existe legislação que obrigue os pais /responsáveis a repor o livro extraviado ou danificado, desta forma o FNDE orienta que seja feito campanhas de conservação e devolução durante todo o ano letivo. Todos os anos o FNDE envia às escolas livros a título de reposição e complementação para repor livros eventualmente danificados e/ou extraviados.

23) Em relação à entrega e devolução do livro e sabendo que os livros que o aluno recebe correspondem a um empréstimo (comodato), qual seria a validade jurídica administrativa do termo de recebimento do livro assinado por um incapaz civil e penalmente (menores de 18 anos)?

Resposta: O FNDE orienta que a entrega dos livros dos alunos menores devem ser feitas aos pais/responsáveis para que os mesmos assinem o termo de compromisso. Os livros são doações com encargos feitas às escolas durante o ciclo de atendimento.

24) Gostaria de saber se o número de livro de inglês virá com o quantitativo exato para atender as escolas, já que foi retirada a língua espanhola e feita a opção pelo inglês, porém nem sempre vem o quantitativo suficiente para atender os alunos.



Resposta: Em relação aos livros de inglês informamos que houve um erro de processamento em nosso sistema e as obras não foram adquiridas. A COARE orientou as redes para que solicitassem os livros de inglês na reserva técnica. E se a demanda não for atendida com a RT o FNDE realizará uma compra complementar. A quantidade de livros que serão enviados às escolas terá por base o alunado informado no censo escolar.

25) Gostaria de esclarecimentos do por que nem sempre os livros escolhidos em 1ª opção são enviados para as escolas.

Resposta: Os livros escolhidos em 2ª opção são enviados às escolas nas situações em que os livros que tinham sido escolhidos em 1ª opção não foram negociados pelo FNDE.

26) O cronograma da entrega dos Livros Didáticos e também as quantidades para cada colégio, serão revistos? No Estado do Paraná, faltam livros em quase todas as escolas e eles chegam após o início do ano letivo. Pergunta feita por Elaine, SEDUC/PR.

Resposta: O cronograma de distribuição dos livros em todo o território nacional depende de uma logística complexa. O FNDE e os Correios trabalham para que os livros cheguem às escolas antes do início do ano letivo, porém em razão de diversas circunstâncias nem sempre isso é possível. Quanto à quantidade de livros enviados informamos que ela é baseada em informações extraídas do censo escolar.

27) Por que as editoras demoram em fazer a postagem dos Livros Didáticos nos correios? Só conseguimos fazer o Remanejamento dos livros quando os correios finalizam as entregas, como é possível agilizar esse processo? Pergunta feita por Andréa Furtado e Danielle Lisboa - SEMED/Curitiba.

Resposta: O PNLD é um programa de execução complexa que possui diversas etapas. O processo todo, desde o lançamento do edital até a etapa final que é a entrega dos livros nas escolas, leva em média um ano e meio para ser executado. O PNLD é um programa de proporções vultosas e que exige uma logística predeterminada para que os livros cheguem aos seus destinatários finais, que são os estudantes e professores das redes públicas de ensino. No ano de 2017 foram adquiridos 152 milhões de livros, que foram distribuídos para cerca de 120 mil escolas. Levando-se em consideração que o Brasil é um país de dimensões continentais pode-se ter uma noção do grau de complexidade da execução deste Programa.

28) Considerando as especificidades da educação profissional técnica de nível médio, na forma articulada, em especial os cursos técnicos integrados, que tem a liberdade na construção dos seus currículos. Como essa temática tem sido trabalhada/concebida pela equipe no que se refere ao Livro Didático? Pergunta feita por Artime - IFAC

Resposta: As políticas e propostas pedagógicas de educação profissional técnica de nível médio deverão ser estabelecidas pelo MEC. O FNDE é responsável apenas pela execução e distribuição do PNLD.



29) O livro do 2º ano da Coleção Ápis está com capa do 2º ano, contracapa do 1º e conteúdo de Português e Matemática misturados. Essa situação já foi detectada em três escolas da rede. São provavelmente, livros que foram entregues no final de 2017, haja vista não ter ocorrido esta situação no decorrer do ano. Pergunta feita por Amanda Ramos - Equipe ID de Campo Grande/MS

Resposta: Por favor, envie e-mail para livrodidatico@fnde.gov.br informando o número INEP da escola, foto do material com defeito e o quantidade de livros que será necessário substituir para que o FNDE providencie o envio de novo material.

REMANEJAMENTO:

30) Temos no almoxarifado Livros Didáticos de escolas e prefeituras que não receberam os livros. Podemos ofertá-los enquanto Secretaria de Estado? Pergunta feita por Maria Mizetti/RS

Resposta: Sim, poderá ser ofertado para as escolas públicas da rede de ensino.

31) O nosso município já executa o Remanejamento entre as escolas do município. Nesse caso, cada escola precisa legalizar passando pelo sistema? Pergunta feita por Edileusa de Timon/MA

Resposta: Não. As escolas não são obrigadas a utilizar o sistema de remanejamento do PDDE Interativo. Inclusive Algumas redes de ensino desenvolveram sistemas próprios de remanejamento. Contudo, é importante oferecer ao menos um título no sistema de remanejamento PDDE Interativo para poder solicitar reserva técnica.

32) É permitido Remanejamento de Livro Didático da escola municipal para escola da rede estadual? Pergunta feita por Célia de Ilhéus/BA.

Resposta: Sim. O remanejamento pode ser feito entre quaisquer escolas, não importando a rede de ensino. Lembramos que o FNDE não realiza o transporte dos livros remanejados, que deverá ser providenciado entre as escolas envolvidas, se possível com o auxílio de suas secretarias.

33) Foi solicitado no momento de escolha do PNLD 2018 Ensino Médio uma projeção da quantidade de alunos para 2018, porém os livros chegaram quantidade inferior. O que fazer se não temos escolas para Remanejar? Pergunta feita por Nordson, São Luís/MA

Resposta: Caso não seja possível realizar o remanejamento será necessário solicitar reserva técnica. O FNDE recomenda que o remanejamento seja priorizado, já que a reserva técnica possui um limite de 3% por rede de ensino. Lembramos que o remanejamento pode ser feito entre qualquer escola, independente da rede de ensino.

34) Para o Remanejamento é preciso ter o diagnóstico. Este está em qual plataforma? PDDE ou SIMEC? Pergunta feita por representante de Sergipe/SE.

Resposta: Não é mais necessário realizar o diagnóstico. O remanejamento é acessado pelo sistema PDDE Interativo. Após o acesso no PDDE Interativo o próprio sistema redireciona o usuário para o SIMEC.



35) Quando foi aberto o Sistema de Remanejamento? Que data? Acesso todos os dias o site do FNDE e PDDE Interativo e não estava aberto até dia 20/03/2018.

Resposta: O sistema de remanejamento no PDDE Interativo foi aberto em 19/03/2018.

36) Como posso cadastrar livros no Remanejamento se a escola não possui sobra de livros e por que no sistema o ano do Censo ainda é 2014? Pergunta feita por Conceição, do município de Esperantina/PI.

Resposta: Para poder participar do remanejamento a escola precisa oferta ao menos 01 (um) livro no sistema. Quanto à segunda pergunta o censo utilizado foi o ano de **2016**. Assim, no caso dos livros didáticos do PNL D 2018, cuja aquisição ocorreu em 2017, os dados utilizados para compor a projeção de matrículas foram os referentes ao Censo Escolar de 2016, tendo sido complementados os dados com a prévia do Censo Escolar 2017, já disponível quando da aquisição dos livros do PNL D 2018.

37) As Secretarias estaduais de educação visualizam todo o processo de Remanejamento das escolas?

Resposta: Sim. Está sendo criada no sistema uma ferramenta para que as secretarias possam gerar relatórios para acompanhar as demandas das escolas.

38) Livros fora do triênio também podem ser inseridos no sistema de remanejamento?

Resposta: Sim. Os livros vencidos a partir do ano de 2015 podem ser ofertados no sistema de remanejamento.

39) Como a secretaria vai atuar durante o Remanejamento? Vai ter algum relatório de Remanejamento para secretaria? Pergunta feita por representante de Pernambuco/PE

Resposta: A secretaria pode intermediar o remanejamento entre as escolas e se dispuser de infraestrutura pode também auxiliar na entrega dos livros nas escolas. Está sendo criada no sistema uma ferramenta para que as secretarias possam gerar relatórios para acompanhar as demandas das escolas.

40) As escolas da Rede Federal poderão remanejar entre escolas da Rede Estadual e Municipal? Pergunta feita por Margarete

Resposta: Sim. O remanejamento pode ser feito entre quaisquer escolas, não importando a rede de ensino. Lembramos que o FNDE não realiza o transporte dos livros remanejados, que deverá ser providenciado entre as escolas envolvidas, se possível com o auxílio das secretarias.

41) Por que a reitoria pró-reitora de ensino da Rede Federal não tem acesso nos moldes das Secretarias Estaduais e Municipais? No sentido de visualizar e monitorar? Pergunta feita por Rodrigo Teixeira, IFTO.

Resposta: O FNDE deseja que os Institutos Federais tenham a mesma autonomia que as secretarias de educação. A partir de 2019 isto será possível.

42) Livros que ainda estão no depósito da SEMED podem ser ofertados no remanejamento sem ser via escola? De rede para rede? Pergunta feita por Lidiane/Alagoas



Resposta: Sim. O remanejamento pode ser feito entre quaisquer escolas ou redes de ensino.

RESERVA TÉCNICA

43) No caso de Alagoas (Marechal Deodoro) a enchente de 2017 causou grande perda de livros do 6º ao 9º ano. Chegou complementação para os 1º aos 5º ano, mas não chegou do 6º ao 9º ano. Praticamente toda rede está com essa carência. Como proceder? A Reserva Técnica atende esses casos? Pergunta feita por Lidiane – SEMED - Marechal Deodoro

Resposta: Sim. A secretaria de educação deverá solicitar reserva técnica para atender estas escolas.

44) Quando a escola não tem nenhum livro para Remanejamento e precisa, com urgência, fazer a Reserva Técnica. O que fazer? Pergunta feita por Marivalda Carneiro de Almeida – Alagoinhas/BA

Resposta: A reserva técnica está atrelada ao sistema de remanejamento. Assim, é necessário que a escola oferte ao menos 01 (um) título para remanejamento para poder solicitar reserva técnica.

45) Os Gestores Escolares estão acessando o PDDE Interativo, Aba do Livro Didático para solicitar Reserva Técnica. Imediatamente abre outra Aba “Formulário de Alteração de Senha”: (Senha Atual, Nova Senha, Confirmar Nova Senha). Nessa situação, o que fazer? Qual é a senha atual? Pergunta feita por Marivalda Carneiro de Almeida – Alagoinhas/BA

Resposta: Acreditamos que houve algum erro no sistema. Esta falha já foi corrigida.

46) É possível solicitar Reserva Técnica do PNLD Literário para os Anos Finais do Ensino Fundamental? Se sim, como fazer? Pergunta feita por Marivalda Carneiro de Almeida – Alagoinhas/BA

Resposta: Ainda não houve nenhuma compra do PNLD literário, dessa forma não foi disponibilizada reserva técnica para essa finalidade.

47) Fazendo o pedido de Reserva Técnica do PNLD Didático, qual a previsão de entrega no município de Alagoinhas-BA? Pergunta feita por Marivalda Carneiro de Almeida – Alagoinhas/BA

Resposta: Após a Secretaria de Educação validar o pedido de sua escola, o FNDE emitirá uma ordem de serviços aos Correios para realizar a entrega dos livros. Contratualmente, os Correios têm até 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão da ordem de serviço para efetivar a entrega dos livros.

48) A Reserva Técnica poderá ser feita em qual período? Quando fechará a Reserva Técnica 2018?

Resposta: A reserva técnica ficou aberta até o dia 11/05/2018 para as escolas para solicitarem os livros, e as secretarias terão até o dia 14/05/2018 para solicitar livros para as escolas novas e validar os pedidos das escolas da rede.

49) Vai ter Reserva técnica de todos os títulos? Temos escolas que fizeram a escolha isolada e não tem outras unidades para remanejar para ela. O que fazer?



Resposta: Se a escola fez a escolha de algum título específico ele poderá ser solicitado na reserva técnica. O importante é que a escola que tenha feito a escolha da obra que irá solicitar na reserva técnica.

50) O Sistema de Reserva Técnica realmente irá funcionar, pois já temos experiências com o SISCORT e PDDE Interativo. Esses Sistemas ficarão sempre disponíveis? Pergunta feita por Nordson, São Luís/MA

Resposta: O sistema de reserva técnica já está em funcionamento. Tanto a reserva técnica, quanto o remanejamento são acessados pelo sistema PDDE Interativo. O sistema só ficará aberto por um determinado período no ano.

51) As escolas que iniciaram novas turmas de segmentos diferentes poderão escolher os livros na Reserva Técnica? Por exemplo, a escola não possuía Ensino Médio no ano anterior. Poderá escolher as obras no momento da Reserva Técnica? Pergunta feita por Heloisa – SEDUC/RJ

Resposta: Não poderá, uma vez que ela não fez escolha de ensino médio no ano passado. Neste caso, cabe à secretaria de educação solicitar os livros na reserva técnica e redistribuir entre as escolas com etapas de ensino novas.

52) As solicitações de reserva técnica de livros realizadas no prazo serão atendidas?

Resposta: Sim. Após a Secretaria de Educação validar o pedido de sua escola, o FNDE emitirá uma ordem de serviços aos Correios para realizar a entrega dos livros. Contratualmente, os Correios têm até 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão da ordem de serviço para efetivar a entrega dos livros.

53) Sobre a Reserva Técnica, escolas novas integrais com mais de 1.000 alunos que ainda não recebem livros. Como fazer para que ela seja atendida de forma mais rápida?

Resposta: No caso das escolas novas quem deve solicitar os livros na reserva técnica é a respectiva Secretaria de Educação.

54) Quando vai estar disponível no site o informe da Reserva Técnica?

Resposta: O informe já foi enviado às escolas e publicado no portal do FNDE.

55) O Diagnóstico do Livro no PDDE deveria estar atrelado a Reserva Técnica para forçar a direção da escola a preencher a aba de diagnóstico.

Resposta: Não há mais necessidade de realizar o diagnóstico no PDDE.

PNLD

56) A BNCC preza pela formação do professor. Há programas de formação do professor relacionados ao PNLD, especificamente para Educação de Jovens e Adultos? Pergunta feita por Gilvanira - Paulo Afonso/BA

Resposta: Não. O PNLD tem por escopo a aquisição de materiais didáticos. Não há no âmbito do Programa ações de capacitação de professores.



57) Quanto ao PNLD Literário não ficou claro o tópico “Escolha de Obras por aluno-reutilizáveis.” O que será esse material? Pergunta feita por Rogério SEDUC/RJ

Resposta: Cada aluno receberá de 02 (dois) títulos de literatura que poderão ser escolhidos pela escola dentre as obras aprovadas pelo MEC. Estes livros deverão ser devolvidos ao final do ano letivo para que outros alunos o utilizem. E no início do 2º e 3º anos de atendimento o aluno receberá mais 02 (dois) títulos que também deverão ser devolvidos ao final do ano letivo.

58) Os estados que já fizeram adesão ao PNLD em 2018, precisarão aderir ao PNLD Literário? Quando? Pergunta feita por Célia – SEDUC/TO

Resposta: Sim, será necessário que todas as escolas que desejem receber as obras de literatura façam a adesão ao PNLD Literário.

59) Nesse novo cenário de proposições do PNLD, qual é a importância e o papel dos Institutos Federais? Parece-me que este encontro, os Institutos Federais estão participando/interagindo pela primeira vez!

Resposta: Sim. Os Institutos foram convidados pela primeira vez para participar do encontro, pois também são participantes do programa e precisam ser orientados sobre a execução do PNLD.

SISTEMAS PDDE INTERATIVO E SIMEC

60) O sistema PDDE Interativo já está disponível para as escolas fazerem o diagnóstico do livro?

Resposta: Não é mais necessário realizar o diagnóstico no PDDE Interativo.

61) O Preenchimento do diagnóstico (número de alunos, livros, manuais e professores) só é necessário para as escolas que vão fazer a escolha? Ou em 2018 só farão isso as escolas com anos iniciais do ensino fundamental? Pergunta feita por Jair Porto – SEDUC/AL

Resposta: Não é mais necessário realizar o diagnóstico no PDDE Interativo.

62) Quem está assumindo a responsabilidade de lidar com as questões do PNLD em seus Estados ou Municípios e não possui senha de acesso ao sistema? Como deve proceder para obtê-la?

Resposta: É necessário acessar o sistema PDDE Interativo no endereço eletrônico: <http://pddeinterativo.mec.gov.br>, e solicitar o cadastro. Posteriormente, cabe à secretaria de educação correspondente vinculá-lo à sua escola ou secretaria e liberar seu o acesso.

63) Se já temos escolas usando o sistema, gostaria de saber quando e como foram realizadas as orientações para as escolas acessarem o sistema? Pergunta feita por Celia – SEDUC/TO.

Resposta: O sistema de remanejamento no PDDE Interativo foi aberto em 19/03/2018 e desde então todas as escolas que o acessaram puderam utilizar o sistema. As orientações quanto ao uso do sistema de remanejamento estão publicadas no portal do FNDE e podem ser consultadas em:

<http://www.fnde.gov.br/programas/programas-do-livro/livro-didatico/apoio-a-gestao>



64) A Secretaria Municipal de Educação poderá acessar no SIMEC o Sistema de Remanejamento e Reserva Técnica para ter uma visão geral da oferta e da demanda? Pergunta feita por representante da Bahia.

Resposta: Sim. O acesso é feito via PDDE Interativo e o usuário é redirecionado ao SIMEC. Está sendo criada no sistema uma ferramenta para que as secretarias possam gerar relatórios para acompanhar as demandas das escolas.

65) Em relação aos prazos: Por que existe a demora da liberação do sistema para o envio dos pedidos dos livros escolhidos, como também a demora da disponibilização do manual de avaliação?

Resposta: O PNLD segue fases ordenadas de execução e somente após a avaliação e aprovação dos livros didáticos pelo MEC é que podem ser divulgadas as obras para consulta da comunidade escolar. Sempre após a divulgação das obras aprovadas para a comunidade escolar é aberto o período de escolha dos livros pelas escolas.

66) Não recebemos informação de abertura dos Sistemas de Remanejamento e Reserva Técnica. A última informação foi sobre a manutenção do sistema. Não há informação no “Apoio a Gestão”

Resposta: Os sistemas de remanejamento e reserva técnica no PDDE Interativo foram abertos em 19/03/2018. Nessa data, a equipe do livro didático já se encontrava em Salvador/BA trabalhando na organização do encontro, onde informamos aos participantes sobre a abertura do sistema. Os informes já estão disponibilizados no portal do FNDE, no “Apoio à Gestão do Livro Didático”.

67) A escola ao atualizar o sistema anualmente deve colocar somente os livros recebidos para o ano seguinte, por exemplo: a escola em 2017 recebeu 100 livros para o 1º ano e agora em 2018 recebeu 82. A dúvida é se acrescenta os 82 ou coloca somente 82.

$100+82=182$

Resposta: Não é mais necessário realizar o diagnóstico no PDDE Interativo.

15º ENCONTRO

68) Quando serão disponibilizadas as palestras ministradas no Encontro no Portal Sistema FNDE?

Resposta: As palestras já estão disponíveis e podem ser consultadas em:

<http://www.fnde.gov.br/programas/programas-do-livro/livro-didatico/encontros>

69) Após o Encontro Nacional do PNLD as secretarias estaduais e municipais precisam realizar um novo encontro Estadual e Municipal, conforme Termo de Adesão? Pergunta feita por Nordson, São Luís/MA

Resposta: O Termo de Adesão torna a entidade participante do PNLD. As redes de ensino que aderem ao Programa têm uma série de direitos e deveres, conforme estabelece a legislação do Programa. Todavia, dentre as obrigações dos participantes do Programa não está a de realizar encontros estaduais e/ou municipais. Porém, apesar desta não ser uma obrigação, o FNDE incentiva iniciativas que visam compartilhar as experiências das diversas redes na execução do Programa.



SUGESTÕES, CRÍTICAS E ELOGIOS

70) Gostaria de colocar a nossa experiência de troca de livros. Ainda podemos colaborar? Pergunta feita por Socorro – Belém/PA

Resposta: Sim. Compartilhar sua experiência com certeza contribuirá para o desenvolvimento do Programa! Por gentileza, nos envie seu relato no e-mail: livrodidatico@fnde.gov.br

71) Janine Menezes, obrigada pela sua explanação muito clara e adorável. Só faço uma observação na sua fala: se tem um espaço com livros empacotados e didáticos, este espaço não se caracteriza como uma biblioteca. É necessário ter zelo no uso dessa definição. Ao invés do nome biblioteca, sugiro utilizar o termo Depósito, sala ou algo semelhante. É realmente angustiante ver livros sendo deteriorados e longe das mãos dos alunos. Conte conosco para sanar esse problema e conscientizar a comunidade escolar.

Resposta: Agradecemos seu comentário!

72) A título de sugestão, gostaria de pedir se possível, que o FNDE emitisse um “Informe” orientando as escolas a não estocar livros. Assim, como foi feito com o informe sobre a reciclagem.

Resposta: Agradecemos seu comentário! Iremos providenciar o informe.

